

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2015, REALIZADA EM 14/12/2015.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (14/12/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Audiências da OAB/GO, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência do Dr. André Vinícius Dias Carneiro. **ESTIVERAM PRESENTES OS MEMBROS: Thiago de Melo Lopes, Carla de Paiva Rodrigues, Thaís Cardoso Lopes,0 JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** ninguém justificou ausência. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente da CDCA declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** Se fizeram presentes os advogados: Diogo Gonçalves de Oliveira Mota, Rafael Juvenal da Silva Mendes e Gustavo Sabino Alcantara Silva, e trouxeram a esta Comissão um pedido de apoio em relação a ocupação das escolas públicas pelo estudantes secundaristas que protestam contra a implantação das Organizações Sociais para gerirem a Educação. Ficou aprovado que a Comissão dos Direitos da Criança e Adolescentes entrará com um Mandado de Segurança Preventivo para garantir que os adolescentes tenham assegurado o direito de protestar e ter sua integridade física intacta num possível caso de abuso por parte dos agentes públicos. Ficou aprovado também que será elaborada uma Ação Cautelar Inominada para que o judiciário reconheça que não existe esbulho e ou turbação possessório por parte dos manifestantes, Ação esta que serve de preparação para uma outra Ação Declaratória. **2. Foi colocada em votação a possibilidade desta Comissão de entrar com Ação Civil Pública com o intuito de interditar o Centro de Internação de Adolescentes de Goiânia, cujas condições são extremamente precárias como já constatado em visitas feitas por esta Comissão, tal proposta foi aprovada de maneira unânime.** O presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Esclarecimentos acerca da visita realizada ao CAO da Infância e Juventude do Ministério Público; **3.2** Balanço sobre as atividades da Comissão nesse ano; **3.3** Votação acerca da possibilidade de ingresso de ACP para o fechamento do Centro de Internação de Adolescentes de Goiânia. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1** Conhecimento: Nenhum; **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Eu, Dr. André Vinícius Dias Carneiro, Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, declarei encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim.



André Vinícius Dias Carneiro

Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente